

**REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER**



**REGULAMENTO ESPECÍFICO**  
**DO**  
**TORNEIO DE PROMOÇÃO DE SENIORES**

**\***

**FUTEBOL SETE e FUTSAL**

**\***

**SENIORES MASCULINOS**

<b>CAPÍTULO I</b>	.....	<b>ORGANIZAÇÃO TÉCNICA</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	.....	<b>ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	.....	<b>PRÉMIOS</b>



## **TORNEIO DE PROMOÇÃO DE SENIORES MASCULINOS**

### **CAPITULO I**

#### **1000 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

1000.01 – O Torneio de Promoção de Seniores será disputado por todos os clubes inscritos, salvaguardando-se o estipulado no Artigo 114.03 do RPO.

1000.02 – Se o número de clubes inscritos não permitir a realização de séries, o Vencedor será apurado em número e moldes a definir pela Direcção da AFLeia.

1000.03 – Na primeira fase e se o número o permitir, os clubes serão agrupados por séries, dada a sua proximidade geográfica e em número que a Direcção da A.F. Leiria definir.

1000.04 – A segunda fase - Apuramento do Vencedor - será disputado pelos clubes melhores classificados da primeira fase, em número e moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

1000.05 – Os clubes não apurados para a segunda fase – Apuramento do Vencedor - serão agrupados e disputarão o Grupo B, em número e moldes a definir pela Direcção da A.F. Leiria.

#### **1001 – JOGOS**

1001.01 – Os jogos serão disputados nos campos dos respetivos clubes.

1001.02 – Os jogos serão realizados às sextas feiras às 21h; Sábados às 18h e Domingos às 15h.

#### **1002 – JOGADORES E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS**

1002.01 – OS jogadores inscritos nesta prova estão impedidos de participar em qualquer outra prova organizada pela AFLeia.

1002.02 – Os jogadores com o mínimo de 2 anos de inatividade desportiva não pagam taxa de transferência.

1002.03 – Será atribuída a taxa de transferência no valor de 37.50€ para os jogadores com atividade desportiva no ano anterior ao da inscrição nesta prova e no próprio ano desta prova.

1002.03 – É Obrigatório exame médico Desportivo.

1002.04 – Não existe obrigatoriedade de apresentação de um treinador Credenciado.

1002.05 – É obrigatório ter um Delegado ao jogo.

1002.06 – A segurança ao jogo está a cargo de um PCS mais o Delegado de cada equipa interveniente nesse jogo.

#### **1003 – DISCIPLINA**

1003.01 – Esta prova está sujeita ao regulamento de Disciplina da AFLeiria, com as seguintes exceções:

- a) As indicadas no ponto 1002 deste Regulamento.
- b) Os valores das multas serão aqueles que estão regulamentados para os jogos de Formação.

## **1004 – MUDANÇAS DE CAMPEONATO**

1004.01 – Todos os Clubes participantes do Campeonato de Promoção de Seniores, poderão participar na época seguinte na I Divisão Distrital, ficando Isentos da Taxa de Inscrição da Equipa.

## **CAPITULO II**

### **1005 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

1005.01– As receitas dos jogos do Torneio de Promoção de Seniores, depois de deduzidos os encargos de organização, serão destinadas aos clubes visitados.

1005.02– As receitas dos jogos a realizar em Finais, será dividida em partes iguais pelos clubes finalistas depois de deduzidos os encargos de organização.

1005.03- Constituem encargos de organização:

- a) Taxa de jogo, incluindo a arbitragem, a definir anualmente pela Direcção da A.F.L.;
- b) Despesas de policiamento;

## **CAPITULO III**

### **1006 – PRÉMIOS**

1006.01 – A A.F.L. instituirá, para os vencedores das provas incluídas no Torneio de Promoção de Seniores, os seguintes prémios:

- a) Em Poule:
  - Uma taça e 20 medalhas para o Clube vencedor;
- b) Em Final:
  - Uma taça para o Clube vencedor, 20 medalhas para cada um dos Clubes finalistas

## **CAPITULO IV**

### **1007 – NOTA FINAL**

- a) Os regulamentos das provas do Departamento de Desporto e Lazer são da Competência da Direcção da A.F.Leiria.